

REGULAMENTO
CAMPANHA COMERCIAL PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO
UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS JI-PARANÁ – RONDÔNIA RURAL SHOW 2024/2

O Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR, situado à Avenida Engenheiro Manoel Barata Almeida da Fonseca, nº542, Bairro Jardim Aurélio Bernardi, CEP 76.907-524, cidade de Ji-Paraná/RO, torna público o presente regulamento de campanha de desconto: **RONDÔNIA RURAL SHOW 2024**, para ingressantes no semestre de 2024/2, em cursos de graduação especificados e ofertados pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS JI-PARANÁ.

1. DO OBJETIVO

1.1. Este regulamento estabelece as condições e critérios para a concessão de descontos especiais em cursos de graduação oferecidos pela instituição de ensino São Lucas JPR, para o semestre de 2024/2, denominada Rondônia Rural Show.

2. DOS DESCONTOS ESTABELECIDOS

2.1. Os descontos foram limitados a cursos específicos contidos neste regulamento.

2.2. Os descontos serão aplicados de acordo com o quantitativo de bolsas disponibilizados pela Instituição que serão detalhados a seguir:

Curso	Quantidade	Percentual	Validade
Agronomia	7	50%	Todo o curso
	1	40%	Todo o curso
Arquitetura e Urbanismo	2	50%	Todo o curso
	1	40%	Todo o curso
Biomedicina	1	50% e 30%	50% por 1 ano e 30% até o final do curso
	1	50%	Todo o curso
Direito	4	35%	Todo o curso
Fisioterapia	3	50%	Todo o curso
Medicina Veterinária	2	50% e 30%	50% por 1 ano e 30% até o final do curso
	4	50%	Todo o curso
	1	40%	Todo o curso

2.3. Os descontos oferecidos neste regulamento não incluem outros cursos que não foram aqui mencionados.

2.4. Para ter direito a concessão do desconto, os alunos deverão seguir os passos abaixo indicados:

2.4.1. Se inscrever em um dos processos seletivos disponíveis no site www.saolucasjiparana.edu.br do SÃO LUCAS JPR, no período de 01/05/2024 até 15/09/2024;

2.4.2. Ser aprovado no Processo Seletivo;

2.4.3. Realizar a matrícula, exclusivamente, no semestre 2024/2;

2.4.4. Atender as exigências previstas no Edital do Processo Seletivo objeto desta campanha.

3. DA MATRÍCULA

3.1. Durante a campanha, a matrícula para todos os estudantes será fixada em R\$ 50,00 (cinquenta reais).

4. DO PERÍODO DE VALIDADE

- 4.1. Os descontos serão válidos para inscrições e matrículas realizadas dentro do período de captação estabelecido pela instituição de ensino em 2024/2.
- 4.2. Os descontos descritos neste regulamento serão aplicados conforme a descrição no item 2.2., desde que o estudante mantenha sua situação acadêmica regular e cumpra com as demais obrigações financeiras junto à instituição. Os descontos serão válidos para pagamentos até o vencimento do boleto em seu 5º dia útil.
- 4.3. Em caso de cancelamento, desistência do curso ou qualquer que seja o motivo, o desconto exclusivo para a segunda parcela será cancelado, não havendo, portanto, a opção de utilizá-lo em outros semestres ou outras parcelas.
- 4.4. Os descontos aqui propostos serão controlados pela central de ingressos da Instituição.
- 4.4.1. Após o esgotamento das vagas, os descontos aqui mencionados não poderão mais ser ofertados.

5. CUMULATIVIDADE

5.1. Os descontos descritos neste regulamento não são cumulativos com outros programas de desconto ou bolsas oferecidos pela instituição de ensino, exceto quando expressamente autorizado em outra campanha ou regulamento específico.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Por se tratar de mera liberalidade da IES, o presente Regulamento terá validade até 15/09/2024 e, portanto, a IES reserva-se no direito de aplicar as condições estabelecidas neste instrumento, modificá-las e/ou revogá-las a qualquer momento, quando julgar conveniente, na ocorrência de qualquer alteração na legislação vigente ou mesmo em razão da alteração das condições que importaram em sua publicação.
- 6.2. Incorporar-se-ão a este regulamento, para todos os efeitos, Cronograma Geral, Programas, e quaisquer adendos, retificações e editais complementares que vierem a ser publicados pelo São Lucas JPR.

Ji-Paraná, 11 de maio de 2024

Natália Faria Romão Ferreira
Reitora
Centro Universitário São Lucas – Ji-Paraná

Este regulamento foi elaborado em conformidade com as políticas internas da instituição e tem como objetivo proporcionar vantagens aos estudantes que desejam ingressar em cursos de graduação. Ao aderir à campanha comercial, o estudante concorda com todas as condições estabelecidas neste regulamento.